



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3082/2020

Data da disponibilização: Segunda-feira, 19 de Outubro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho GP

Despacho da Presidência

Processo Administrativo nº: 12834/2020 – SISDOC.

Interessados(as): Marconi de Moraes Provazzi

Assunto: Reconhecimento do direito à restituição de valores descontados a título de contribuição previdenciária incidente sobre a GAS

Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1478/2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 12445/2020,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Renner Teles da Rocha Lima, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2020, nos termos do disposto no art. 33, inc. VIII, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 16 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1483/2020

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1483/2020

Altera quadros de lotação e de funções comissionadas de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1483/2020](#)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1481/2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 12776/2020,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de novembro de 2020, o servidor IURI CRISTIANO DE SOUZA COUTO, código s163937, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, removido para esta Corte, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pela servidora ANDRESSA DAYRELL BRAGA MATTAR HANDAN, código s202966, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 16 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1487/2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 12988/2020, RESOLVE:

Revogar, a partir de 30 de outubro de 2020, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1006/2019, que designou o servidor THIAGO MARINHO DO NASCIMENTO, código s203056, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, ocupado pelo servidor FÁBIO OLIVEIRA BORGES JÚNIOR, código s100987.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1482/2020

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1482/2020

Institui o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1482/2020](#)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1486/2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 12.036/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão civil pelo prazo de vinte anos à senhora REJANE DO SOCORRO PARENTE CRUZ CAMARGO, viúva do servidor CLEITON RODRIGUES CAMARGO, e, por tempo indeterminado, à menor MARIANA PARENTE CAMARGO, em valores individuais correspondentes a 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiária, com fundamento no art. 10, § 1º, inciso II e § 4º, art. 11, caput e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, art. 23, §§ 1º, 2º e incisos I e II, § 3º e § 4º, art. 26, caput e § 1º, § 2º, inciso II e § 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, c/c o art. 16, inciso I, art. 41-A (incluído pela Lei nº 11.430/2006), art. 74, inciso I (redação dada pela Lei nº 13.846/2019), art. 77, § 2º (redação dada pela Lei nº 13.846/2019), incisos IV e V, letra "c", item 5 (redação dada pela Lei nº 13.135/2015) da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 40, § 18, da Constituição Federal.

Art. 2º Estabelecer que os efeitos financeiros da concessão vigorarão a partir de 02 de setembro de 2020, data do falecimento do servidor CLEITON RODRIGUES CAMARGO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 19 de outubro de 2020.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1480/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 12776/2020, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIANA CRISTINA DE ALVARENGA XAVIER, código s163015, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 3 de novembro de 2020.

Art. 2º Remover, a pedido, a servidora MARIANA CRISTINA DE ALVARENGA XAVIER, código s163015, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Núcleo de Pesquisa Patrimonial, a partir de 3 de novembro de 2020.

Art. 3º Designar a servidora MARIANA CRISTINA DE ALVARENGA XAVIER, código s163015, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, anteriormente ocupada pelo servidor RENNER TELES DA ROCHA LIMA, código s203394, a partir de 3 de novembro de 2020.

Art. 4º Remover, a pedido, o servidor IURI CRISTIANO DE SOUZA COUTO, código s163937, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, removido para esta Corte, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis para a 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 3 de novembro de 2020.

Art. 5º Designar o servidor IURI CRISTIANO DE SOUZA COUTO, código s163937, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora MARIANA CRISTINA DE ALVARENGA XAVIER, código s163015, a partir de 3 de novembro de 2020.

Art. 6º Remover, a pedido, a servidora ROSANE LIMA ARAUJO, código s202929, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 3 de novembro de 2020.

Art. 7º Remover, a pedido, a servidora SAMARA DAYANE NASCIMENTO CARDOSO, código s163317, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Jataí para a 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 3 de novembro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1484/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 12893/2020, Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/SCR Nº 678/2020 que autorizou o regime de trabalho remoto extraordinário em virtude da pandemia do novo coronavírus; e

Considerando o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016, o qual dispõe que os efeitos da substituição somente poderão ocorrer a contar da publicação do respectivo ato de designação do substituto, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora ANA CRISTINA REBOUÇAS TORRES, código s162337, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, ocupada pelo servidor DIOGO PIRES, código s164208, a partir da data de publicação até o dia 29 de outubro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 19 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1485/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 12906/2020, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora PAULA ALVES DA SILVA MEDEIROS, código s202611, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT 18 - Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor VITOR ARGOLLO CAFEZEIRO, código s203189, a partir de 5 de outubro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 19 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1488/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 12665/2020, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARTA APARECIDA DORÍSSIO, código s001874, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, anteriormente ocupada pela servidora ELZA GONZAGA ROCHA PEREIRA, código s000428, a partir de 8 de outubro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 19 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**Despacho****Despacho SOF**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	FLÁVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO
CARGO OU FUNÇÃO	Diretora de Secretaria
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Jataí

MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	760,00
	Saque	200,00
	Obrigações patronais	40,00
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	15/12/2020
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	18/12/2020
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

Goiânia, 19 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13038/2020 – SISDOC

Interessado(a): FERNANDO SOUSA SANTOS DIAS

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento do benefício de auxílio pré-escolar e inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e dependência econômica.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 13047/2020– SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Liliane de Fátima Lopes – usuário externo

Interessado: Fábio Marques de Carvalho

Motivo: pela atenção, prestatividade e colaboração no atendimento ao usuário da Justiça do Trabalho.

Processo Administrativo nº: 12657/2020

Interessada: JOSIANE DOS SANTOS FARIAS

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1479/2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 12776/2020,

RESOLVE:

Revogar, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2020, a autorização anteriormente concedida à servidora ROSANE LIMA ARAUJO, código s202929, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para laborar em regime de teletrabalho na 12ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
 Chefe de Núcleo
 Goiânia, 16 de outubro de 2020.
 [assinado eletronicamente]
 MATEUS VARGAS MENDONÇA
 CHEFE DE NÚCLEO FC-6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020

Contratação de empresa especializada para execução de serviço técnico profissional de elaboração, sob demanda, de laudos de avaliações de imóveis e sua aprovação junto à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), conforme especificações técnicas e condições constantes no Edital.

Data da Sessão: 04/11/2020, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5657/5244

Eduardo Freire Gonçalves

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020

Registro de preços para eventual aquisição de armários de aço e bancos para vestiário, conforme especificações e condições contidas no Edital.

Data da Sessão: 04/11/2020, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5657/5244

Eduardo Freire Gonçalves

Pregoeiro

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho GP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGPE	2
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG/SGPE	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	4
Despacho	4
Despacho SOF	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	5
Portaria SGPE	5
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
Aviso/Comunicado	6
Aviso/Comun/SLC	6